



Diário Oficial

Edição nº 2031

Segunda-feira, 01 de abril de 2024

Município de São Jerônimo

Sumário

Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02

Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Pág. 03

Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.



Diário Oficial Eletrônico

WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo
Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

Fábio Medeiros de Freitas
Responsável Edição/Publicação

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:
Recepção (51) 3651-1744

E-mail: domsj@saojeronimo.rs.gov.br



Certificado Digital acesse
<https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial>



SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

LEI Nº 4.319, DE 01 DE ABRIL DE 2024

CONCEDE O REAJUSTE NO VALOR DOS JETONS RECEBIDOS PELA COMISSÃO DE APOIO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, IV da Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º É concedido o reajuste de 5,85% (cinco vírgula oitenta e cinco por cento) nos Jetons recebidos pela Comissão de Apoio Legislativo do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º O § 1º do Art. 6º da Lei Municipal 4.163/2022, a qual instituiu a Comissão de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, passa a ter a seguinte redação:

Art. 6º....

§ 1º. O valor do Jeton pela participação nas reuniões é de R\$ 294,11 (duzentos e noventa e quatro reais e onze centavos).

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a contar da data de 1º de março de 2024.

Evandro Agiz Heberle

Prefeito Municipal

Airton Leandro Heberle

Secretário de Infraestrutura e Administração

Reagendamento do edital do Pregão Eletrônico nº 008/2024

O Município de São Jerônimo/RS, torna público, que agenda uma nova data para a abertura da Licitação Pregão Eletrônico nº 008/2024 - Forma de disputa: Aberta, do tipo Menor Preço por item – Licitação Exclusiva para ME/EPP/MEI - Objeto: Aquisição de material para o setor de elétrica para iluminação pública, conforme Edital e seus anexos – Data e Hora do Fim do Recebimento das Propostas: 15/04/2024 às 09h – Data e Hora do Início da Disputa: 15/04/2024 às 10h - O Edital e suas rerratificações poderá ser retirado nos seguintes endereços eletrônicos: www.pregaobanrisul.com.br, www.saojeronimo.rs.gov.br e no PNCP. Demais informações poderão ser obtidas junto a Coord. de Licitações, na Rua Cel. Soares de Carvalho, nº 558, São Jerônimo/RS. Fone: (51) 3651-1744 E-mail: licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br. São Jerônimo/RS, 02/04/2024. Alessandra Streb Soares Azzi Araújo - Secretária Municipal de Governo

Retificação da Publicação do dia 29/12/2023 – Edição 1969

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2019

Pregão Presencial 005/2019

Contratada: **FERNANDA ROCHA DA SILVA TRANSPORTES**

CNPJ 09.311.345/0001-30

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o presente contrato por 6 (seis) meses, a partir de 01/01/2024 encerrando em 30/06/2024, ou até a ordem de início de novo contrato.

REAJUSTE: A partir de 01/01/2024 passa a vigor o novo valor unitário do quilometro de R\$ 7,20 (sete reais e vinte centavos) considerando o reajuste pelo índice IPCA (acumulado dezembro/2022 a dezembro/2023) de aproximadamente 4,683537%.

Fundamento Legal: artigo 57, § 4º e artigo 65 § 8º da Lei Federal 8.666/1993

Data: 28/12/2023

EVANDRO AGIZ HEBERLE

Prefeito Municipal

FERNANDA ROCHA DA SILVA TRANSPORTES

Representante legal



SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO

Dispensa de Licitação nº 06/2024

FILIFE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto na **Contratação 90029/2023** e **Análise nº 21/2024** dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal, **CONSIDERANDO** o parecer do Procurador Legislativo Petrónio José Weber, **RESOLVE** ratificar e tornar público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para o seguinte item:

Objeto: Item 1- Aquisição de 160 pacotes de folha A4, papel branco alcalino, medindo: 210mmx297mm com 75g/m². Embalagem com proteção adequada contra umidade. Pacote de 500 folhas cor branca

Entrega Parcelada

ABRIL 50 pacotes

JUNHO 25 pacotes

AGOSTO 25 pacotes

OUTUBRO 25 pacotes

DEZEMBRO 35 pacotes

Empresa: Dyfal Comercio de Variedades D&G Ltda CNPJ 48.760.218/0001-70, endereço: Rua Aderbal Ramos da Silva nº 2258, Bairro Saltinho. Cidade Ascurra/SC.

Valor Unitário: Item 1 R\$ 28,74 Valor Total: R\$ 4.598,40 (Quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

Embasamento legal: Art.72 c/c Art. 75, inciso II, ambos da Lei Federal nº 14.133/21.

São Jerônimo, 26 de março de 2024

Filipe Almeida de Souza

Presidente da Câmara de Vereadores

Dispensa de Licitação nº 07/2024

FILIFE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto na **Contratação 90029/2023** e **Análise nº 21/2024** dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal, **CONSIDERANDO** o parecer do Procurador Legislativo Petrónio José Weber, **RESOLVE** ratificar e tornar público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para o seguinte item:

Objeto:

Item 2- Aquisição de 3 pacotes de folha A4, papel verde alcalino, medindo: 210mm x 297mm com 75g/m². Embalagem com proteção adequada contra umidade. Pacote de 500 folhas. Cor: Verde.

Empresa: Evellin V do C Sobral Lima CNPJ 53.507.223/0001-06, endereço: Rua Francisco Roberto Daniel nº 387, Bairro Jardim Bandeira. Cidade Salto de Pirapora/SP.

Valor Unitário: Item 2 R\$ 29,90 Valor Total: R\$ 89,70 (Oitenta e nove reais e setenta centavos).

Embasamento legal: Art.72 c/c Art. 75, inciso II, ambos da Lei Federal nº 14.133/21.

São Jerônimo, 26 de março de 2024

Filipe Almeida de Souza

Presidente da Câmara de Vereadores